(Contadoria Geral/1841)

Pag no

BOLETIM INTERNO Nº 183

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à S	cala de Ser	vico	à	SEF
-----------------------	-------------	------	---	------------

Para o dia 27 SET 13 sex

OD	2° Ten POLLYANE	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO
Cb Gd	Cb ALTIERES	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb EVANGELISTA	- CPEx
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MARQUES - SEF; FÁBIO - DGO; e HANSEN	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ALLEX - 11 ^a ICFEx; e CELSO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALVES SILVA	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb PORTO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd DE OLIVEIRA	- CCIEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Cb WATILA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO	- DGO
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd TORRES - CCIEx: e CASTELO	- DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento e Luto do Chefe do CCIEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 146-Gab/CCIEx, de 24 SET 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento e luto do Sr Chefe do CCIEx.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, deslocou-se em 23 SET 13 para a guarnição de Resende/RJ, por motivo do falecimento da sua genitora, entrando em 8 (oito) dias de afastamento total do serviço por motivo de luto, conforme o inciso II do art. 64 do Estatuto dos Militares, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 1º OUT 13.
- 3. Outrossim, informo-vos que passei a responder pelo expediente do Centro de Controle Interno do Exército, a contar desta data. (Assn) ADELSON ROBBI Cel Rsp p/ Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF N° 133, de 17 JUN 13, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados de conclusão do Curso sobre Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e do Curso sobre Contratação de Bens e Serviços de TI, promovidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Brasília/DF, realizado pelo Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- foi solicitado informações contidas nos certificados apresentados, bem como a autenticidade, junto à ABOP, Brasília/DF, a qual confirmou por intermédio do Senhor MANOEL GOMES DE LIMA, Secretário Executivo, com o Ofício nº 03-ABOP, de 6 AGO 13, que os certificados apresentados são válidos e autênticos;
- o Curso sobre Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI foi realizado no período de 20 a 24 MAIO 13, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 183, de 26 SET 13

Pag n'

- o Curso sobre Contratação de Bens e Serviços de TI foi realizado no período de 15 a 24 ABR 13; com carga horária de 32 (trinta e duas) horas/aula; e
- é de parecer que os certificados apresentado pelo Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, são válidos, autêntico e verídico.

Em consequência resolvo:

- a) concordar com o parecer do 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto à APG/DGP, do Curso Sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, por meio do código NCP01;
- c) deixo de cadastrar o Curso Sobre Contratação de Bens e Serviços de TI, tendo em vista não possuir código e carga horária inferior a 40 (quarenta) horas; e
 - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1227-SG1/SEF, de 25 SET 13)

2) Prorrogação do Tempo de Serviço de Terceiros-Sargentos Temporários - Diretrizes - Transcrição

"PORTARIA Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 13 das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13	
I - atingir quarenta e seis anos de idade durante o período da prorrogação requerida; e	
Art. 20 Estabalacar qua esta Dartaria entre em vigar na dete de que mublicação	" (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 080, de 30 de janeiro de 2012." (Transcrito do BE Nº 35, de 30 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

Pag nº

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de controle periódico de saúde para militar, em Sessão nº 101/2013, de 25 SET 13, o Maj SERGIO RICARDO TOLOMELLI, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; parecer: Apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Certificado - Apresentação

O Ten Cel MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso Análises Financeiras: setorial, de balanços e valuation, promovido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, realizado no período de 18 e 19 SET 13, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas / aula.

(Nota nº 1231-SG1/SEF, de 25 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Inspeção na Subseção de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port nº 025-DGS, de 26 NOV 1987, foi realizada uma inspeção mensal, em 30 AGO 13, pelo Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Ordenador de Despesas/SEF, e pelo Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Fisc Adm/SEF, que constatou o seguinte:

- 1) o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
 - 3) o modelo do QDA é o previsto nas Normas;
- 4) as Grades de Etapas Reduzidas e Completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - 5) os modelos das Grades são os previstos nas Normas;
- 6) os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
 - 7) o modelo do MGF é o previsto nas Normas;
 - 8) os dados do MGF (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - 9) o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque coincidem com as dos MGF e calculados;
 - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

Pag n'

- 12) as quantidades constantes das Fichas de Estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito;
 - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - 15) o modelo do VDR é o previsto nas Normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota nº 256-SG4/SEF, de 25 SET 13)

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Aprovisionador tomem as providências decorrentes.

b. <u>Passagens - Remarcação</u>

Por ter sido informado com incorreção pela empresa VCT Soluções em Turismo LTDA, foram remarcadas as passagens aéreas do 2º Ten MURILO DOS SANTOS SILVA, da SEF, nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, publicada no BI/SEF Nº 180, de 23 SET 13, conforme discriminado abaixo:

Dostino		Voo Anteri	or	,	Voo Remarca	ıdo
Destino	Nº Voo	Data	Valor (R\$)	Nº Voo	Data	Valor (R\$)
Brasília/DF - São Paulo/SP	3725	25 SET 13	1 265 12	3725	25 OUT 13	041 12
São Paulo/ SP - Brasília/DF	3712	27 SET 13	1.265,12	3712	27 OUT 13	841,12

(Nota nº 332-Asse 3/SEF, de 24 SET 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pedido de reembolso da diferença de tarifa no valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) junto à empresa VCT Soluções em Turismo LTDA.

c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação de Comissão

- 1) Designo a comissão composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32; Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39; Port nº 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05; e Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (Port nº 069, de 27 ABR 05 IR 30-13; e Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.

(1) Titulares de outubro de 2013:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA	CCIEx
1° Ten	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	CCIEx
1° Ten	GEORGE LUIS DE MORAES MARQUES	CCIEx
1° Sgt	ROBSON MACIEL DE BRITO	D Cont
3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	D Cont

(2) Substitutos de outubro de 2013:

Pou Grad	Nome	OM
Cap	MARCELO DE FARIA PAULINO	CCIEx
1º Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF
1° Ten	LANA PEREIRA SOARES	SEF
S Ten	HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	D Cont
3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	D Cont

- 2) Os militares escalados como substitutos assumirão as respectivas funções caso haja ausência dos titulares no decorrer do processo e após devidamente informados pelo setor responsável.
 - 3) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês outubro de 2013.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
- 5) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de novembro de 2013, o Relatório de Exame de Pagamento.
- 6) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de novembro de 2013.

d. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

O Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, por intermédio do DIEx nº 70-DGE/SEF, de 24 SET 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, em virtude do mesmo ter sido danificado pelo tempo de uso, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 70-DGE/SEF, de 24 SET 13) (Nota nº 1225-SG1/SEF, de 25 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto à Subdiretoria de Apoio a Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

Pag no

e. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Alteração do Estado Civil

Seja atualizada a Ficha-Cadastro do 3º Sgt EDVALDO BISPO CAMPOS, desta Secretaria, alterando o seu estado civil, de solteiro para casado.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça atualização do estado civil do militar supracitado, alterando o campo "12- Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342650208	12	2

(Nota nº 1226-SG1.2/SEF, de 25 SET 13)

f. Ajuda de Custo e Indenização de Passagem - Concessão

1) Opção

O 2º Sgt RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, da D Cont, por intermédio do DIEx nº 529-SG1/D Cont, de 19 SET 13, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo e da indenização das passagens a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no CAS Infantaria - 2º Turno 2013-2014, na EASA (Cruz Alta/RS), conforme publicado no Adt DCEM 4H ao Bol DGP Nº 065, de 21 AGO 13; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 20334-7, agência 0972, da Caixa Econômica Federal (104).

2) Concessão

Concedo ao 2º Sgt RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, a ajuda de custo e a indenização das passagens a que faz jus, a luz dos documentos apresentados e de acordo com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 932 336 201-87;

banco: 104; agência: 0972;

conta-corrente: 20334-7;

data do ajuste de contas: 29 AGO 14;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.531.

Ajuda de Custo	Passagem	Total
R\$ 7.740,00	R\$ 894,86	R\$ 8.634,86

(Solução ao DIEx nº 532-SG1/D Cont, de 20 SET 13) (Nota nº 1228-SG1/SEF, de 25 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 183, de 26 SET 13

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 27 SET 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	6	CF	103
Of PTTC	RR	0		
S Ten e Sgt	RR	4		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	93		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 27 SET 13				
Café: 83	Almoço: 103	Jantar: 78		

(Notas nº 269-Sv Aprv/SEF, de 26 SET 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 SET 13, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 932-SG1/SEF, de 24 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providêcias decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças